



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1975

PROCESSO N.

Interessado : Messa Diettore
Projeto de Resolucao 02/75

Assunto: Cria. Cargo na Secretaria
da Camara

AUTUACAO

Aos Dezete dias do mês de
março do ano de mil novecentos e setenta e um

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

P. Lima M.
DIRETOR DA CAMARA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

*Ofício 02/75
Resolução no. 324*

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/75

CRIA CARGO NA SECRETARIA DA CÂMARA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado de Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e Pronulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

- Artigo 1º)- Fica criado no quadro de funcionários da Secretaria da Câmara Municipal mais um cargo, de Oficial Administrativo, diretamente subordinado a Presidência.
- Artigo 2º)- O cargo de que trata o artigo 1º(primeiro), desta Resolução, é isolado e de provimento efetivo.
- Artigo 3º)- O cargo de que trata esta Resolução, obedecerá as normas estatuidas na Lei Municipal n.º 2.535, de 31/12/73(Estatutos dos Funcionários Municipais), e Resolução n.º 304, de 03/06/74.
- Artigo 4º)- Os vencimentos de ocupante do cargo de que trata esta Resolução, são os mesmos fixados pelo artigo 1º(primeiro), da Resolução n.º 308, de 24/06/74.
- Artigo 5º)- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 17 de março de 1975

[Handwritten Signature]

Presidente

[Handwritten Signature]

Vice-Presidente

[Handwritten Signature]

Primeiro Secretário

[Handwritten Signature]

Segundo Secretário

REGISTRO N.º 106-111 Fls. 18-19 L.º 1

Projeto de Resolução 01/75

Presidência da Câmara.

Colatina 17/03/1975

[Handwritten Signature]

À CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA.

Sala das Sessões, 17/03/1975

Joel Maria Loretti

As Comissões.

D. Lúcia

A CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA, à

Sec. da Câmara, 20/03/1975

Com. Justiça e Redação
P. Cavallo

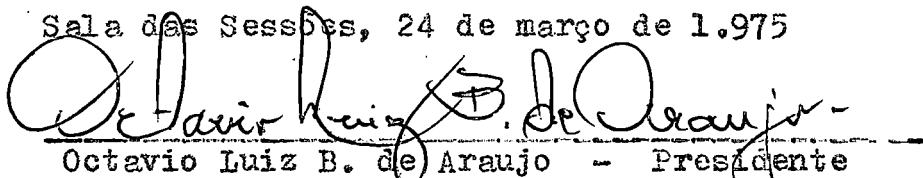
P A R E C E R

EMENDA Nº 01/75

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em reunião-conjunta para apreciar o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/75 que CRIA CARGO NA SECRETARIA DA CÂMARA, é pela sua APROVAÇÃO com a seguinte EMENDA :

- Artigo 1º — Ficam criados no Quadro de Funcionários — da Secretaria da Câmara Municipal mais um (1) cargo de Oficial Administrativo, diretamente subordinado à Presidência e mais dois (2) cargos de Auxiliar de Oficial Administrativo;
- Artigo 2º — Os cargos de que trata o Art. 1º desta Resolução são isolados e de provimento efetivo;
- Artigo 3º — Os cargos de que trata esta Resolução, obedecerão as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 2.535 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) de 31-dezembro-1.973 e da Resolução nº 304, de 03-junho-1.974;
- Artigo 4º — Os vencimentos dos ocupantes dos cargos de que trata esta Resolução, são os mesmos fixados na Resolução nº 308, de 24-junho-74;
- Artigo 5º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de março de 1.975


Octavio Luiz B. de Araujo - Presidente


Reginaldo Rocha - Membro


Henrique Angelo Denicoli - Membro



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 SECRETARIA DA CÂMARA

P A B R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de ^{RESOLUÇÃO} Lei nº 08/75, é pela sua aprovação tal como se achar redigido, justificando ser o referido Projeto de maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que o subscreve

Sala das Sessões,

Em, 24 de março de 1975

MEMBROS:-

Detavir Luiz J. de Araujo
Reginaldo Rocha
Carriquitá



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Finanças e orçamento, em re
união conjunta para apreciar o Projeto de ^{RESOLUÇÃO} ~~Lei~~ nº 02/75,
é pela aprovação tal como se acha redigido endossando, assim, o
Parecer da dita Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Sessões,

em, 24 de março 1975

MEMBROS:

Reginaldo Rocha

Aprovado em Quinta Sessão
Discussão por: Unanimidade
Sala das Sessões, 24/03/1975
Hedley Pereira
PRESIDENTE

Aprovado em Segunda Sessão
Discussão por Unanimidade
Sala das Sessões, 31/03/1975
Hedley Pereira
PRESIDENTE

Aprovado em Tercera Sessão
Discussão por: Unanimidade
Sala das Sessões, 07/04/1975
PRESIDENTE

A SANÇÃO E PROMULGAÇÃO
Sala das Sessões, 07/04/1975
Hedley Pereira
PRESIDENTE

02/75

07 de abril de 1975

Senhor Diretor:

Cumpre-me passar às mãos de V. Ex^{sa}., para publicação a cópia da RESOLUÇÃO nº 327// que foi aprovada por esta Casa de Leis, sob a Presidência do Sr. Antonio Wady // Jarjura.

Aproveito a oportunidade, de nossos votos de -
estima e consideração, mui,

Cordialmente,

ANTONIO WADY JARJURA

RESOLUÇÃO

Exmo. Sr.

Sérgio Moraco

DD. Diretor da Imprensa Oficial de Colatina

HESTA

RESOLUÇÃO Nº 327

CRIA CARGO NA SECRETARIA DA CÂMARA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e Promulga o seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º)- Ficam criados no Quadro de Funcionários da Secretaria da Câmara Municipal mais um(1) cargo de Oficial Administrativo, diretamente subordinado à Presidência e mais dois(2) cargos de Auxiliar de Oficial Administrativo.

Artigo 2º)- Os cargos de que trata o art. 1º desta Resolução são/ isolados e de provimento efetivo.

Artigo 3º)- Os cargos de que trata esta Resolução, obedecerão as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 2.535 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) de 31-dezembro-de 1973 e da Revolução nº 304, de 03-Junho-1974.

Artigo 4º)- Os vencimentos dos ocupantes dos cargos de que trata esta Resolução, são os mesmos fixados na Resolução nº 308, de junho de 1974.

Artigo 5º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 07 de Abril de 1975.

PRESIDENTE

Registrado e publicada N/ data Secretária nesta data

SECRETARIO